

## **DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.850, DE 30 DE MARÇO DE 2026**

(Dispõe sobre a prorrogação prazo de validade do Concurso Público nº. 001/2024)

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal dispõe que "o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período";

**CONSIDERANDO** que o Edital do Concurso Público 001/2024, homologado em 04.04.2024, prevê a possibilidade de prorrogação de seu prazo de validade por igual período;

**CONSIDERANDO** que há candidatos classificados no referido concurso que ainda não foram convocados;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público nº. 001/2024, homologado em 04.04.2024, por mais 02 (dois) anos, a partir de 03 de abril de 2026.

**Artigo 2º** - Ficam mantidas as demais disposições constantes do edital de concurso público nº. 001/2024.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de 03 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 30 dias do mês de março de 2026.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

GUSTAVO TANIGUCHI RUFINO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO